



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 247/2014 - GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, o Anexo que integra o Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que em cumprimento ao Decreto nº 11.016, de 13 de maio de 2014, quando da transferência dos presos das carceragens de Delegacias de Polícia, os Servidores desta Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU, sejam realocados para o Complexo Penal de Curitiba e Região Metropolitana.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de maio de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**